

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 793/2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 085/2021, de 25 de outubro de 2021, que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer:

Maria Thamires Ferreira  
CPF: 082.728.354-79

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Otaviano de Souza Neto  
CPF: 034.339.234-52

III – Representantes do Conselho Municipal de Cultura de Gravata

Edval Carlos de Sousa Junior  
CPF: 493.956.614-53

Rejane Karla de Lima  
CPF: 045.839.894-23



IV – Representante da Procuradoria Geral do Município  
Julia Suassuna de Albuquerque Wanderley  
CPF: 071.720.404-90

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 26 de outubro de 2021.**



**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá